



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA Nº 103/2021

“Demite Empregado temporário do Quadro de Servidores do Município de Botuverá”.

O Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

1- O pedido de demissão do empregado temporário.

Resolve:

Art. 1º- Demitir o(a) empregado(a) temporário(a), Sra. Julye Krummenaue, do cargo temporário de “Monitor de Turismo”.

Art. 2º - As demissões do Artigo anterior decorre pelo pedido de demissão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botuverá(SC), em 13 de Abril de 2021.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal